



Resolução da Comissão Intergestores Regional–CIR Teles Pires nº 006 de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Estadual para a aquisição de equipamentos diversos/material permanente para Secretaria Municipal de Ipiranga do Norte/MT, Emenda nº. 0115, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

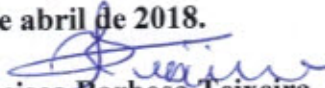
- I. **Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009**, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; **A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009**, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- II. **O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;
- III. **Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;
- IV. **Resolução do Conselho Municipal de IPIRANGA DO NORTE/MT nº 03 de 2018**, que dispõe sobre a aprovação da proposta de emenda parlamentar estadual nº 0115 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de equipamentos diversos/material permanente para Secretaria Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

DISPÕE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Estadual para a aquisição de equipamentos diversos para Secretaria Municipal de Ipiranga do Norte/MT, Emenda nº. 0115, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 27 de abril de 2018.


Francisca Barbosa Teixeira
Coordenadora da CIR Teles Pires


Marco Antonio Norberto Felipe
Vice Regional do COSEMS/MT



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR Teles Pires nº 006 de 27 de abril de 2018

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº. 0115.**

Equipamento	Qtde	Valor Unit	Total
Ambulância	01	100.000,00	100.000,00
Total		100.000,00	100.000,00

RESOLUÇÃO nº 003/2018/CMS

Ipiranga do Norte, 26 de Abril de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte, Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Saúde nº 8080/1990 e a Lei Municipal nº 016/2005, que dispõe sobre a criação, a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte e;

Considerando retificação de mudança de objeto anteriormente listado, onde ocorreu alteração do objeto Aquisição de Ambulância por Aquisição de Equipamentos/material permanente;

Considerando a apresentação da proposta de aquisição de equipamento/material permanente, conforme Portaria 085/2018/GBSES/MT, Emenda Parlamentar Estadual Nº 0115 no valor de 100.000,00 (cem mil reais)

Conforme DECISÃO na 2ª Reunião Ordinária de Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte-MT, realizada no dia 26 de abril de 2018.

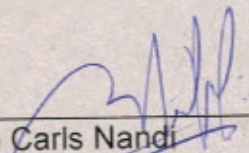
RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Aquisição de Equipamentos diversos, da Portaria No. 085/2018/GBSES/MT, Emenda Parlamentar Estadual Nº. 0115, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Ipiranga do Norte, 26 de Abril de 2018



Jean Carls Nandi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte - MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO 003/CMS DE 26/04/2018

SÍNTESE DOS EQUIPAMENTOS REFERENTE A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PORTARIA Nº 085/2018/GBSES/MT, EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, Nº 0115, NO VALOR DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Ventilador Pulmonar portátil	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Monitor Multiparâmetros	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
Desfibrilador Externo Automático - DEA	3	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00
Eletrocardiógrafo 12 variações	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Carro de Emergência	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
Autoclave horizontal de mesa 60 litros	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 100.000,00

Fonte: Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais- SIGEM/ Diretoria Executiva do FNS/ MS



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Ofício nº 023/GQ-2018

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
MAXI RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil
Casa Civil
Nesta

Senhor Secretário,

Informo e especifico a destinação da verba de Emenda
Parlamentar de minha autoria através do Fundo Estadual de Saúde - FES.

Nº da Emenda: 0115

Ação: 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS

Natureza da natureza: 3.3.40.401.000

Valor: 100.000,00 (cem mil reais)

Objeto detalhado: Aquisição de Ambulância

Beneficiário: Município de Ipiranga do Norte

Responsável pela execução: Prefeitura municipal de Ipiranga do Norte

Nome : Simone Jede

Email: convenio@ipirangadonorte.mt.gov.br / contabilidade@ipirangadonorte.mt.gov.br

Fone : 66 3588 1568

Certo de poder contar com Vossa costumeira atenção
atendimento, renovo votos de elevada estima e apreço, ao tempo que nos colocamos
disposição sempre que se fizer necessário

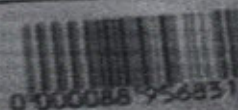
A Sua Excelência o Senhor
MAXI RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil
Casa Civil
Nesta

18. Protocolado n.º
613-4688

Setor

GPP - GERENCIA DE PROTOCOLO E POSTAL

Volume 1 de 8



Senhor Secretário,

Cumprimentado cordialmente, solicito a retificação do ofício sob o nº 023/GOB/2018, protocolo nº 85667/2018, que informa a destinação da verba de Emenda Parlamentar de minha autoria através do Fundo Estadual de Saúde - FES, conforme passa a especificar:

Nº da Emenda: 0115

Ação: 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS

Natureza da natureza: 3.3.40.401.000

Valor: 100.000,00 (cem mil reais)

Objeto detalhado: Aquisição de Equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Beneficiário: Município de Ipiranga do Norte

Responsável pela execução: Prefeitura municipal de Ipiranga do Norte

Nome: Simone Jede

Email: convenio@ipirangadonorte.mt.gov.br / contabilidade@ipirangadonorte.mt.gov.br

Fone: 66 3588 1566

Certo de poder contar com Vossa costumeira atenção e atendimento, renovo votos de elevada estima e apreço, ao tempo que nos colocamos a disposição sempre que se fizer necessário

Atenciosamente,

OSCAR BEZERRA

DEPUTADO ESTADUAL